



## **EDITAL Nº 01/2025- PPGSS/UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DA PARAÍBA**

A Coordenação do Programa de Pós-**Graduação** em Serviço Social, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital 54/2024 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

### **1. O PROGRAMA**

#### **1.1. Área de Concentração**

A área de concentração em Serviço Social, Questão Social e Direitos Sociais tem como eixo estudos e pesquisas sobre o Serviço Social, inserido nas complexas relações entre Estado e Sociedade na sociabilidade capitalista. Apreende a Questão Social como produto da sociabilidade capitalista e assume sua centralidade na formação dos/as pesquisadores/as em Serviço Social e áreas afins. Compreende os direitos sociais como socialmente determinados, levando em consideração as contradições da sociedade de classes, possibilitando a investigação de práticas sociais envolvendo os sujeitos políticos coletivos no enfrentamento e na efetivação dos direitos sociais.

#### **1.2. Linhas de Pesquisa**

**1.2.1. Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais:** Esta linha de pesquisa incorpora os estudos relacionados as transformações societárias e os rebatimentos para o serviço social no enfrentamento das expressões da questão social. Estuda as dimensões ontológicas do Estado capitalista, analisando as políticas sociais como produto

contraditório da relação capital x trabalho. Considera a reforma do Estado na perspectiva neoliberal e seus rebatimentos para as políticas sociais, destacando as tendências de focalização, seletividade e privatização como produto das transformações societárias. Compreende o trabalho no processo de produção e reprodução na sociedade capitalista, enfocando as mudanças contemporâneas no mundo do trabalho e na prática político-organizativa dos trabalhadores.

**1.2.2. Gênero, Diversidade e Relações de Poder:** Esta linha de pesquisa incorpora estudos relacionados ao gênero como construção sócio-histórica e expressão da questão social, perpassado por relações de poder, e sua interação com diversos processos sócio culturais que atuam no sentido de converter diferenças sociais em fontes de discriminação e desigualdades. A trajetória da construção da problemática do gênero, com especial atenção para as discussões centradas na diferenciação da situação de classe, racial/étnica, geracional e sexual, e como tais recortes incidem na organização doméstico-familiar, no mundo do trabalho, na constituição de sujeitos políticos e na configuração das políticas sociais.

2. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) diretamente ao bolsista. A vigência da bolsa será de 12 meses, com implantação imediata conforme calendário da agência de fomento FAPESQ-PB, podendo ser renovada por igual período;

### **3. DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

3.1. A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPGSS/UEPB, **EDITAL Nº 01/2025-PPGSS/UEPB e no** Edital 54/2024 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba(FAPESQ/PB), visa selecionar candidatos/as a bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às linhas de pesquisa do PPGSS/UEPB, para ocupar cotas de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa pela FAPESQ, objetivando:

- a) Aperfeiçoar a atuação no ensino e na pesquisa de jovens doutores/as;
- b) Ampliar a produção do conhecimento em áreas estratégicas do PPGSS/UEPB;
- c) Reforçar os grupos e linhas de pesquisa do PPGSS/UEPB por meio de intercâmbios nacionais e internacionais para fortalecer redes de pesquisa.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

**3.1. Doutores/as nas áreas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.**

#### **4. LINHAS DE PESQUISA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA FAPESQ/PB NO PPGSS/UEPB**

##### **4.1. Linhas de pesquisa que abrangem a área de concentração do PPGSS/UEPB:**

- a) Linha 1 – Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais
- b) Linha 2 – Gênero, Diversidade e Relações de Poder

#### **5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS:**

##### **5.1 Do/a candidato/a a bolsista exige-se:**

- a) O título de Doutor/a, quando do início da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação - CNE/MEC;
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo PPGSS/UEPB, nos termos do Anexo 3 do Regulamento da Portaria 086/2013- CAPES;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- d) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- e) Ter domínio da língua portuguesa;
- f) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 1 deste Edital.

##### **5.2 Do/a bolsista exige-se:**

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGSS/UEPB e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva cota de bolsa;
- b) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e às outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPGSS/ UEPB, em consonância com as demandas acadêmicas do Departamento de Serviço Social/ UEPB;
- c) Produzir, até o final da bolsa, no mínimo, um artigo ligado à temática do projeto de pesquisa, em periódicos Qualis A ou B na área de Serviço Social ou afins;
- d) Realizar todas as atividades e produzir todos os materiais direcionados ao Programa na língua Portuguesa;
- e) Restituir à FAPESQ os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a

não observância das normas da FAPESQ/PB, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela FAPESQ, em despacho fundamentado.

## **7. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS /AS**

**7.1.** A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três docentes titulares e um/a suplente, sendo membros do quadro efetivo do PPGSS/ UEPB. Os critérios serão baseados em:

- a) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes.
- b) Plano de Estudo.

## **8. DAS INSCRIÇÕES:**

**8.1.** As inscrições deverão ser realizadas a partir da data de publicação deste Edital até às 23h59m do dia 20 de janeiro de 2025; exclusivamente através do e-mail: [ccsa@setor.uepb.edu.br](mailto:ccsa@setor.uepb.edu.br). A apresentação de candidatura às vagas deve trazer em anexo ao e-mail enviado as seguintes documentações, na ordem abaixo proposta, em formato PDF e ARQUIVO ÚNICO:

- a) Formulário de Cadastro do/a Bolsista (ANEXO A);
- b) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação; se estrangeiro, cópia de Passaporte.
- c) Cópia do Diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- d) Plano de Estudo (ANEXO B) descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de linha de pesquisa do PPGSS/UEPB.
- e) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria Nº 086/2013/CAPES. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos, devidamente comprovada. **Não devem ser anexados documentos excluídos a esse período de cinco anos e aos propósitos do Edital.**

**8.2.** Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 1.1 e seus subitens serão desconsiderados.

**8.3.** O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do INSTAGRAMPPGSS/UEPB e por envio de E-mail, segundo cronograma previsto no item 9.

**9.** CRONOGRAMA - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08 de JANEIRO de 2025	PÁGINA DA UEPB
Inscrições online e envio da documentação via e-mail	09 de JANEIRO de 2025 até às 23h50min do dia 20 de janeiro de 2025	E-mail do CCSA: <b>ccsa@setor.uepb.edu.br</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2025	PÁGINA DO PPGSS NO INSTAGRAM E ENVIO DE E-MAIL
Interposição de recursos à homologação das inscrições	22 e 23 de janeiro 2025	E-mail do CCSA/UEPB: <b>ccsa@setor.uepb.edu.br</b>
Resultado das inscrições homologadas após recursos	Até às 23h59min do dia 24 de janeiro de 2025	PÁGINA DO PPGSS/UEPB NO INSTAGRAM E ENVIO DE E-MAIL
Resultado final	Até às 23h59min do dia 29 de janeiro de 2025	PÁGINA DO PPGSS/UEPB NO INSTAGRAM E ENVIO DE E-MAIL
Implantação da bolsa	A PARTIR DE MARÇO DE 2025	FAPESQ

## **10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**10.1.** A bolsa será concedida a candidato/a que tiver sido classificado e aprovado em processo seletivo, especificamente voltado aos objetivos deste Edital, realizado por Comissão de seleção.

**10.2.** Para fins de concessão da bolsa, é obrigatório o cumprimento, pelo/a candidato/a, dos seguintes requisitos:

- a)** Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos deste Edital, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- b)** Manter dedicação integral às atividades;
- c)** Não ser aposentado ou pensionista;
- d)** Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;

- e) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- f) Possuir currículo atualizado em 2024, na Plataforma Lattes;
- g) Comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- h) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- i) Não ser aluno em programa de residência médica;
- j) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1.** Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no INSTAGRAM do PPGSS/UEPB – disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.instagram.com/ppgssuepb?igsh=ZDJpbXljaThtODVo>
- 11.2.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão deste processo seletivo, juntamente com a Coordenação do PPGSS/ UEPB.

Campina Grande, 08 de janeiro de 2025.

---

Alessandra Ximenes da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social/UEPB

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

*E-mail:* [ccsa@setor.uepb.edu.br](mailto:ccsa@setor.uepb.edu.br)

## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
R.G. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_  
Data de emissão: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Local de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Instituição de Doutorado: \_\_\_\_\_  
Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_  
Área/sub-área do título de doutor/a: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM ( ) NÃO ( )  
Em caso afirmativo: Qual? \_\_\_\_\_  
Principal atividade profissional atualmente \_\_\_\_\_  
Regime de trabalho atual: \_\_\_\_\_ Horas de trabalho por semana: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Outras atividades (detalhar): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas no meu curriculum vitae, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba no Edital 01/2025, para seleção de candidato/a a ser contemplado com bolsa de Pós-Doutorado da FAPESQ/PB.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO B**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CANDIDATURA AO PÓS-DOCTORADO**

**PLANO DE ESTUDO: (TÍTULO)**

**Campina Grande/PB**

**janeiro de 2025**



## **1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 TÍTULO**

Plano de estudo:

Período:

### **1.2 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

### **1.3 CANDIDATA/O**

### **1.4 VÍNCULO PROFISSIONAL**

### **1.5 INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

## **2 - JUSTIFICATIVA**

### **3. OBJETIVOS**

Geral:

Específicos:

### **4. CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS DO PLANO DE ESTUDO**

### **5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**5.1. No âmbito do Programa:**

**5.2. Produções e Publicações científicas:**

### **6. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES.**

### **7. REFERÊNCIAS**

